



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 2756 - Centro, Ivatê - PR, 87525-000

FONE: (44) 3673-8000 – CNPJ: 95.640.553/0001-15

PORTARIA Nº 375/2024

SUMULA: Designa responsáveis pela elaboração, revisão e atualização dos POP – Procedimento Operacional Padrão dos serviços de saúde ofertados nas Unidades Básicas de Saúde do município e da outras providências;

Art. 1º. Fica Designado os responsáveis pela elaboração, revisão e atualização de todos os (POPs) dos serviços ofertados pelo município de Ivatê e que estabelecem as normas, fluxos e rotinas das Unidades Básicas de Saúde, tais como: agendamentos e priorização de consultas e exames especializados da Atenção Básica para a Atenção Especializada Ambulatorial, que oriente o processo de distribuição de vacinas recebidas para a execução do Programa Nacional de Imunizações, dos pequenos procedimentos, de encaminhamento de usuários da Atenção Primária para tratamento fora do domicílio (TFD), de acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde; de encaminhamento de usuários da Atenção Básica para os Serviços de Urgência e Emergência, assim composta:

Pelas enfermeiras

Andreia Carniel da Silva

Franciele dos Santos Cortês

Gracielle Vicentin Barboza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivatê-Pr, 03 de dezembro de 2024.

DENILSON VAGLIERI
PREVITAL:04193879
941

Assinado de forma digital
por DENILSON VAGLIERI
PREVITAL:04193879941
Dados: 2024.12.04 09:29:43
-03'00'

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito de Ivatê

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"	
Data	04 de dezembro de 2024
Edição N.º	13.186 Pg. B.39